



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 648 – Outubro/2021  
Portaria (06/2021)  
(PRAEC/UFPI)**

**Teresina, 1º de Outubro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
PORTARIA PRAEC /UFPI Nº 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Constitui Nova Comissão Interna Gestora de Crise  
PRAEC – 2021.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece no âmbito da PRAEC. Nova Comissão Interna Gestora de Crise PRAEC – 2021, tendo em vista o momento de retomada e transição do trabalho remoto para o presencial bem como designar os seguintes servidores para, sob presidência do primeiro, compor a comissão e deliberar ações necessárias:

- Mônica Arrivabene - SIAPE 3342099
- Maria Dilma Andrade V. dos Santos - SIAPE 2235087
- Carlos Eduardo Gonçalves Leal - SIAPE 1638151
- Jociara de Fátima Lima - SIAPE 2246670
- Rhubens Ewald Moura Ribeiro - SIAPE 2142510
- Edilayne de Meneses Sousa Sena - SIAPE 1788478
- Laurení Dantas de França – SIAPE 1167357
- Cremilda Monteiro Lima. – SIAPE 2090566
- Elanny Hill Araújo – SIAPE 2178094
- Thaís Torres Barros Dutra – SIAPE 3208790

Art. 2º. Ficando assim revogadas as Portarias nº 04/PRAEC de 17 de março de 2020 e a nº 05/PRAEC de 18 e março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Teresina, 01 de Outubro de 2021.**

Profª. Drª. Mônica Arrivabene  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários - UFPI